

Anexo 1 – MD e MIDTI

Modelo de Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL Nº 04/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Dr. José Luiz Guimarães - Assis faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 02 (duas) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina – MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Algoritmo			01 vaga	Antônio Rafael Pepece Júnior
Matemática Discreta			01 vaga	Antônio Rafael Pepece Júnior

1.2.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 27/11/2023 a 01/12/2023.

3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/gd4dFZQMdx>

3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição

3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

3.4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;
- 6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Luiz Carlos Begosso
Diretor da Fapac Assis
RG 8.070.947-3